



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0003 - EXPRESSO MARINGÁ LTDA

LINHA: 005.1070-500 PARANAÍ - FOZ DO IGUAÇU

ITINERÁRIO: BR-158, PR-466, PR-323, PR-479, PR-180, BR-369

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO, REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA

PROTOCOLO: 19.951.292-7

EXT.: 465 KM

T.P.: 7h40min

VIGÊNCIA: 01/02/2023

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTA-FEIRAS

PARANAVAI	21:00
Tamboara	21:20
Paraiso do Norte	21:35
Rondon	22:00
Indianópolis	22:15
Cianorte	22:50
Tapejara	23:25
Tuneiras do Paraná	23:50
Moreira Sales	00:20
Goioerê	00:50
IV Centenario	01:05
Nova Aurora	01:40
Corbélia	02:15
Restaurante Peroza (chega)	02:20
Restaurante Peroza (parte)	02:35
Cascavel	03:20
Céu Azul	04:00
Matelândia	04:20
Medianeira	04:40
São Miguel do Iguaçu	05:00
Foz do Iguaçu	05:40

TERÇAS, QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

FOZ DO IGUAÇU	21:00
São Miguel do Iguacu	21:45
Medianeira	22:05
Matelândia	22:20
Céu Azul	22:35
Cascavel	23:00
Corbélia	23:40
Restaurante Peroza (chega)	23:45
Restaurante Peroza (parte)	00:00
Nova Aurora	00:25
IV Centenário	01:10
Goioerê	01:25
Moreira Sales	01:55
Tuneiras do Oeste	02:25
Tapejara	02:50
Cianorte	03:30
Indianópolis	04:00
Rondon	04:15
Paraiso do Norte	04:35
Tamboara	04:50
Paranavai	05:10

VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

PARANAVAI	07:00	FOZ DO IGUAÇU	14:00
Foz do Iguaçu	15.40	Paranavai	22.40

Restrição: Não poderá vender passagens de e entre Paranavai - Cianorte e vice versa, de Goioerê, IV Centenário e Nova Aurora para Cascavel, de Goioerê para Corbélia e Vice-versa e de e entre Cascavel - Foz do Iguaçu e vice-versa

Curitiba 25 de janeiro de 2023

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **ParanavaiFozdolguacuREG0003005.107050001.02.2319.951.2927.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 25/01/2023 11:14 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **19.951.292-7** por: **Silvano Ferrari** em: 25/01/2023 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d4e14d441e9b99a3fb8b051532c169f.